



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 108/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de junho de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001242.2020-71 de 25/06/2020,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora Suzérica Helena de Moura, Matrícula Siape nº 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de SUBSTITUTO de fiscalizar, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, designados por meio da Portaria nº 87/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN;

II – DESIGNAR os servidores Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº 3159822, e José Leandro Barbosa Vieira, Matrícula Siape nº 1126840, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº Contrato	Empresa	CNPJ
179/2016	ACROPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	11.233.325/0001-30

III – REVOGAR Portaria nº 87/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN;

IV – DETERMINAR que a Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 29/06/2020 09:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212967

Código de Autenticação: 6bca1e2917



